



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL -**

27/02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10:30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. **Vagner Domingues Garcia**, Ver. **Egídio Rufino de Carvalho**, Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, Ver. **Luis Fernando Peres dos Santos** e Vera. **Stella Luzardo Alves**. Para constar, a Vera. Stella Luzardo Alves participou de forma remota da reunião. Após, O presidente da Comissão, vereador **Vagner Domingues Garcia**, abriu a reunião, declarou que tem como objetivo debater sobre o transporte escolar, instituiu que cada vereador terá o tempo de 2 a 3 minutos para realizar perguntas e os membros da Secretaria Municipal de Educação terão o tempo de 4 a 5 minutos para resposta, em seguida, convidou a compor a Mesa a Secretária Municipal de Educação, Sr. **Dirce Gracioso Soares**, o fiscal do contrato Sr. **Victor Jean Bastos Quevedo** e a coordenadora de transporte Sra. **Janaina Ramos**. Após seus cumprimentos, o Presidente da Comissão, Ver. **Vagner Domingues Garcia** iniciou a reunião concedendo a palavra à Secretária **Dirce Gracioso Soares**, que após seus cumprimentos, explanou sobre o conceito de transporte escolar e destacou as seguintes informações: atualmente há 31 linhas atendendo 12 escolas; atualmente estão sendo transportados 842 alunos, sendo 409 da rede municipal e 433 da rede estadual; em 2025 o número de alunos transportados foi em torno de 1.000; nos 31 itinerários a rota percorrida diariamente é de 3.192 km. Informou que estas e demais informações estão presentes no Pregão Eletrônico nº 088/2025 que é de acesso público, também que neste ano houverem mais empresas concorrendo, então em caso de revogação do contrato, há a possibilidade de convocar empresa suplente. Em prosseguimento, explanou sobre o funcionamento do processo licitatório, também entregou um relatório com laudo técnico e todas informações solicitadas pela Comissão de Serviços Municipais e se colocou a disposição para esclarecimentos. Em prosseguimento, o Ver. **Luis Fernando**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Peres solicitou a expansão do tempo de pergunta para 5 minutos, foi deferido pelo Presidente da Comissão. Em seguida, o Ver. **Luis Fernando Peres** informou que através de diligências constatou que algumas empresas regularizaram seus veículos, porém a empresa Winicius De Souza Rodrigues não o realizou a devida regularização e opinou a favor da rescisão do contrato. Informou que há atualmente 5 veículos estragados desta empresa. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** informou que a empresa realizou a instalação de câmeras de monitoramento após notificada e vem realizando as regularizações após notificações. Também ressaltou que há 3 veículos e estragados e a empresa realizou a compra de dois novos após notificada. Em resposta, o Sr. **Victor Quevedo** afirmou que são realizadas manutenções periódicas nos veículos, além disso, todos os veículos possuem laudo técnica. Em prosseguimento, o Ver. **Luis Fernando** citou os 5 veículos que estão estragados, também informou uma série de irregularidades e afirmou que realizará um relatório para entregar à Secretaria Municipal de Educação, em seguida pontuou novamente a favor da rescisão do contrato com a empresa e citou uma manifestação do Ministério Público. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** leu um trecho do documento do Ministério Público que declara que a atuação do Executivo Municipal não é inerte, também ressaltou que o Ver. Luis Fernando não se manifestou na audiência que foi realizada junto ao Ministério Público e informou que as providências estão sendo tomadas. Em resposta, a Sra. **Janaina Soares** informou que acompanha de perto a situação do transporte a mais de dez anos e junto a Secretaria Municipal de Educação vem tomando todas as providências para a regularização. Em prosseguimento, o Ver. **Celso Duarte**, após os cumprimentos, questionou se o proprietário da empresa cita estaria presente na reunião e se a Comissão teria interesse em ouvir representantes das empresas em uma próxima oportunidade. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** ressaltou a importância do funcionalismo público e colocou as dependências da Secretaria Municipal de Educação a disposição para visitas dos senhores Vereadores. Em seguida, a Vera. **Stella Luzardo Alves** declarou que 5 minutos não era tempo suficiente para realizar os questionamentos, após, realiza os seguintes questionamentos: no edital constaram os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

artigos 133 a 139 do CTB?; quem exarou o laudo de capacidade dos veículos transitarem, a empresa responsável e o nome completo do técnico?; se nos ônibus há conotacógrafo?; se nas inspeções do ano de 2025 foi constatado que eles circulavam sem câmeras, como ainda estão autorizados a circular?; o edital está conforme a resolução 959/22?; o edital previu o art. 53 do ECA?; houve gestão de risco na fase preparatória do edital, observando o art. 18 da lei 14.133/21?; como a empresa conseguiu pôr um preço abaixo do edital?; o preço colocado é exequível? Após, a Vereadora afirmou que por falta de tempo, realizará os questionamentos por escrito. Em resposta, a Sra. **Janaina Soares** informou que: o órgão responsável por emitir o laudo técnico é o Detran, após ter sido exarado laudo de engenheiro; todos os veículos possuem saída de emergência, conforme a resolução citada; a planilha de preços foi realizada por uma assessoria técnica especializada, contratada pela Secretaria Municipal de Educação; é possível ter acesso a todas as planilhas de valores no site da Prefeitura de Uruguaiana; o edital levou em consideração o ECA; a exequibilidade da proposta está conforme a legislação; a gestão de riscos fez parte do projeto. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** informou que somente a empresa pode explicar como foi possível reduzir os custos e que é consequência do processo licitatório, a seguir informou que a Secretaria Municipal de Educação não realiza laudo de capacitação, mas sim declaração de capacidade, afinal a Secretaria de Educação não possui capacidade técnica de atestar o correto funcionamento dos veículos. Em prosseguimento, a Vera. **Lilian Cuty** questionou qual a quantidade de veículos presentes na frota e se a Sra. Janaina Soares já presenciou algum sinistro em sua experiência. Em resposta, a Sra. **Janaina Soares** reafirmou que são 31 itinerários e há mais 6 veículos reserva, também que não foi presenciado nenhum sinistro no município de Uruguaiana, relatou que houverem situações fora do previsto, mas foram todas possíveis de ser resolvidas. A Vera. **Lilian Cuty** concluiu defendendo que não pode haver alarde de situações cotidianas com o intuito de autopromoção. Em prosseguimento, a Vera. **Stella Luzardo Alves** realizou a leitura do atestado de capacidade técnica citado, também citou problemas que essa empresa vem tendo desde



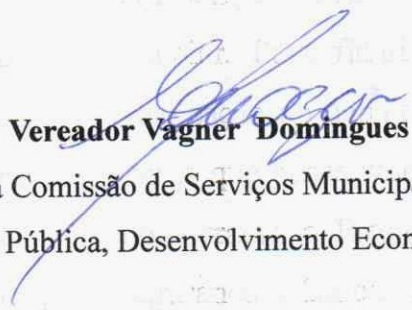
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

o início de 2025, após isso foi atestado o funcionamento satisfatório pela Secretaria Municipal de Educação. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** explicou a diferença entre laudo técnico e atestado, também informou que os motoristas possuem cursos de capacitação, também convidou a Vera. Stella Luzardo Alves para levar seus questionamentos até ela. Em prosseguimento, o Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, após os cumprimentos, defendeu que o papel dos vereadores não é degradar a imagem de empresas e muito menos causar pânico na população, mas sim fiscalizar e relatar de forma responsável, buscando a solução dos problemas. Em resposta, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** informou que foram encaminhadas cópias de notificações de irregularidades para os órgãos fiscalizadores, inclusive para a Câmara Municipal de Uruguaiana e seus Vereadores. Em prosseguimento, o Presidente da Comissão realizou a leitura de uma das notificações. Após, a Sra. **Janaina Soares** manifestou sua insatisfação com o que vem sendo transmitido nas redes sociais, está sendo criada a imagem de que o transporte escolar está um caos. Em prosseguimento, o Ver. **Luis Fernando Peres** informou que na reunião junto a Ministério Público ele foi convidado como ouvinte, portanto não tinha autorização para se manifestar, também citou que o a Sra. Dirce Gracioso realizou a leitura de uma página do documento do Ministério Público, porém este possui 428 páginas e não foi encerrado. Também informou ter solicitado uma reunião com a Sra. Dirce Gracioso no dia 5 de fevereiro, porém não teve retorno. Relatou uma situação em que um veículo possivelmente teria chegado próximo a pegar fogo, também solicitou a breve participação de um dos pais presentes na plateia. Em prosseguimento, o Presidente da Comissão declarou o início das considerações finais, tendo cada um dos presente 3 minutos para explanar. Em prosseguimento, a Sra. **Dirce Gracioso Soares** informou que ela na realizou a leitura do processo, mas sim de uma correspondência que cita o processo, informou que os problemas no transporte são pontuais, não havendo um caos geral. Afirmou que não foi possível atender o Ver. Luis Fernando Peres por conta do calendário da Secretaria Municipal de Educação que é cheio por conta do início do ano letivo e também por problemas pessoais. Em prosseguimento, a Sra. **Janaina Soares** explanou sobre a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

regularização que vem sendo realizada no transporte escolar. Em prosseguimento, o Sr. **Victor Quevedo** explanou brevemente sobre os desafios da fiscalização e se colocou a disposição. Em prosseguimento, a Vera. **Stella Luzardo Alves** informou que encaminhará uma representação ao Tribunal de Contas, solicitará uma inspeção do Ministério Público e convidou os membros da Comissão para se juntar as suas iniciativas, também explanou brevemente sobre a necessidade de fiscalização. Em prosseguimento, o Presidente da Comissão autorizou a manifestação de um dos pais presentes no Plenário na tribuna. Em prosseguimento, o Sr. **Flavio Tarrago Dias**, representando os pais dos alunos que fazem uso do transporte escolar, relatou a situação em que o ônibus possivelmente teve perigo iminente de pegar fogo e deu sua opinião sobre a situação do transporte escolar. Para finalizar, o Presidente da Comissão explanou sobre a importância da realização do debate na Comissão e declarou que as próximas reuniões manterão o formato que busca resolução de problemas. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Vagner Domingues Garcia, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Vereador Vagner Domingues Garcia

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.